



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

ATOS FINANCEIROS

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 014/2021 - ATO DELEGATÓRIO

Santo André PB, 11 de novembro de 2021.

Do: Prefeito municipal de Santo André

Ao: Gerente do Banco do Brasil - Agência Serra Branca- PB

ATO DELEGATÓRIO

Senhor gerente,

Na qualidade de Prefeito do Município de Santo André, venho apresentar-lhe os responsáveis pela movimentação financeira de forma Conjunta ou Solidária, conforme Lei do Fundo Municipal de Assistência Social de todas as contas vinculada ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Santo André PB, CNPJ: 18.257.399/0001-56, com os poderes abaixo:

Representante 1: EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO, Brasileiro, Solteiro, Prefeito do município Santo André PB, CPF: 048.562.114-20, RG: 2538196 SSP/PB, Assinatura obrigatória: sim

Representante 2: EDILVA DE MEDEIROS ROSENDO, viúva, Secretária de Assistência Social, CPF: 763.829.404-10, RG 1783987- 2ª via, SSP/PB, Assinatura obrigatória: sim.

*EMITIR CHEQUE

*ABRIR CONTAS DE DEPOSITO

*UTILIZAR O CREDITO ABERTO NA FORMA E CONDICOES

*SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES.

*REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQU ES

*AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERACOES

*ENDOSSAR CHEQUE

*SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES

*CANCELAR CHEQUES

*BAIXAR CHEQUES

*EFETUAR RESGATES/APLICACOES FI NANCEIRAS

*CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUE AR SENHAS.

*EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE

*EFETUAR SAQUES - POUPANCA

*EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO

*EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO

*CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS

*LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS

*EMITIR COMPROVANTES

*EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE- MEIO ELETRÔNICO

*ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO

*CONSULTAR OBRIGACOES DO DEBITO

*ABRIR E MOVIMENTAR CONTA CORRENTE/POUPANÇA

Aproveito para externar votos de respeito e consideração.

Respeitosamente,

Edglei Amorim do Nascimento
Prefeito Constitucional

Edilva de Medeiros Rosendo
- Secretária de Assistência Social -



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20211111033655
Título	OFÍCIO Nº 014/2021 - ATO DELEGATÓRIO
Tipo da matéria	ATOS FINANCEIROS
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	11/11/2021 15:52
Data/hora autorização	11/11/2021 15:52
Data de circulação	12/11/2021
Diário Oficial	Edição nº 00352, data 12/11/2021, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	JONAS MACIEL DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 12/11/2021 — Edição 00352. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20211111033655&link=PMSA>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 25/06/2026 05:58



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20211111033655**, intitulada **OFÍCIO Nº 014/2021 - ATO DELEGATÓRIO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 11/11/2021 15:52 | **Autorização:** 11/11/2021 15:52 | **Circulação:** 12/11/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 00352, 12/11/2021 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JONAS MACIEL DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

O Prefeito Municipal de Santo André, por meio de ato delegatário, designa os responsáveis pela movimentação financeira, de forma conjunta ou solidária, de todas as contas vinculadas ao Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 18.257.399/0001-56, com fundamento na Lei do respectivo Fundo, autorizando a emissão de cheques, abertura e encerramento de contas de depósito, utilização de crédito, solicitação de saldos e extratos, requisição de talonários, autorização de débitos, endosso, sustação, cancelamento e baixa de cheques, resgates e aplicações financeiras, cadastro e alteração de senhas, saques em conta corrente e poupança, pagamentos e transferências eletrônicas, consulta de contas e programas de repasse de recursos federais, liberação de arquivos de pagamentos, emissão de comprovantes, transferências para mesma titularidade e consulta de obrigações de débito. O ato não especifica prazos ou valores.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20211111033655&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 05:58



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20211111033655
Título	OFÍCIO Nº 014/2021 - ATO DELEGATÓRIO
Tipo da matéria	ATOS FINANCEIROS
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	11/11/2021 15:52
Data/hora autorização	11/11/2021 15:52
Data de circulação	12/11/2021
Diário Oficial	Edição nº 00352, data 12/11/2021, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	JONAS MACIEL DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 12/11/2021 — Edição 00352. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20211111033655&link=PMSA>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 25/06/2026 05:58



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20211111033655**, intitulada **OFÍCIO Nº 014/2021 - ATO DELEGATÓRIO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 11/11/2021 15:52 | **Autorização:** 11/11/2021 15:52 | **Circulação:** 12/11/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 00352, 12/11/2021 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JONAS MACIEL DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

O Prefeito Municipal de Santo André, por meio de ato delegatário, designa os responsáveis pela movimentação financeira, de forma conjunta ou solidária, de todas as contas vinculadas ao Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 18.257.399/0001-56, com fundamento na Lei do respectivo Fundo, autorizando a emissão de cheques, abertura e encerramento de contas de depósito, utilização de crédito, solicitação de saldos e extratos, requisição de talonários, autorização de débitos, endosso, sustação, cancelamento e baixa de cheques, resgates e aplicações financeiras, cadastro e alteração de senhas, saques em conta corrente e poupança, pagamentos e transferências eletrônicas, consulta de contas e programas de repasse de recursos federais, liberação de arquivos de pagamentos, emissão de comprovantes, transferências para mesma titularidade e consulta de obrigações de débito. O ato não especifica prazos ou valores.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20211111033655&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 05:58